

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO Nº 15/2019
De 7 de maio de 2019

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE
PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de número 337/2007 19 DE novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Proteção da Pessoa Idosa

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL;

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

- Kelle Gardênia Rocha de Jesus - Titular e
- Josinete de Jesus Ferreira Costa - Suplente

II - Secretaria Municipal de Educação

- Geni de Souza Barreto - Titular
- Juracy Andrade da Cruz - Suplente

III - Secretaria Municipal de Saúde

- Elivânia Lima Sobral de Jesus - Titular
- Débora Rodrigues da Silva Gois - Suplente

IV - Secretaria Municipal de Administração

- Cristiane de Oliveira Barreto - Titular
- Rosenaldo Santana Santos - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I - Representantes da Igreja

- Jocileide Santos Paixão de Jesus - Titular

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 - Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail: prefeitura@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

- Maria Aparecida Santos Oliveira – Suplente

II – Representantes da Pessoa Idosa

- Luzinete de Jesus Barreto Alves – Titular
- Maria Elena dos Santos - Suplente

III – Representantes de Associações

- Maria Creuza da Silva – Titular
- José Elias Barreto – Suplente

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

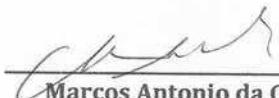
- Manoel Barreto Santos - Titular
- José Augusto de Araújo – Suplente

Art. 2º - A presidência do referido Conselho será exercida por KELLE GARDÊNIA ROCHA DE JESUS e a Vice-presidência por FERNANDA DA SILVA SANTOS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.
Em 7 de maio de 2019.



Marcos Antonio da Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail.prefeitura@moitabonita.se.gov.br